



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 054/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a vacância do cargo de Professora de Educação Infantil em virtude de aposentadoria, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, inciso V:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de **Professora de Educação Infantil** constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista a concessão, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBA PREV da aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **MARIA CONCEIÇÃO LOPES DIAS**, portadora do RG nº 14.583.316-2 SSP/SP e inscrita no CPF de nº 090.532.288-61.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de Abril de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.